



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

JEFFERSON DE MIRANDA COUTINHO

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instructor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
DD19234 SRTE/PR


JEFFERSON DE MIRANDA COUTINHO
FUNÇÃO: ENCARGADO
CPF: 935.497.929-72

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DECONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

CONTEÚDO

NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS, IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTUAIS NA SEGURANÇA; FATOR HUMANO, CONSEQUÊNCIAS DA HABILITAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA, ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO, RISCOS ERGONOMÍCOS; III) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; DI) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA, SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cto XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

WILLIAN PALCZUK

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA - 01 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO

Instrutor / Responsável Técnico

Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

0019234 SRTE/PR

Willian Palczuk

WILLIAN PALCZUK

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CPE: 141.770.539-98

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S, MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID.

CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS, Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, Jone (041) 3082.8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

WILIAN PALCZUK

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 12 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023



GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTe/PR



WILIAN PALCZUK
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF: 142.770.539-98

EMPRESA: DIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

CONTEUDO

NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDIÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE ALTI-RESGATE; TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS; PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPLEMENTARES NA SEGURANÇA; FATOR MEIO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONOMI- COS; BIOMÉTRIA; RISCOS E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cto XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, Fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

BENJAMIN LOURENÇO

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo às premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTe/PR

BENJAMIN LOURENÇO
FUNÇÃO: MONITORISTA
CPF: 567.336.409-10

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CIDI.



CERTIFICADO

A CLINI MERCÊS Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cto XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082.8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

BENJAMIN LOURENÇO

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instructor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

BENJAMIN LOURENÇO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 567.336-409-10

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

CONTEÚDO

NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO, ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS, PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS, PERICULOSOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PREVENÇÕES DAS PRESSÕES; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONOMIAIS; BI-AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; DI) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

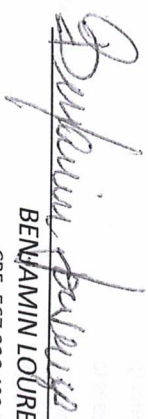


A empresa **CIPASEG SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**. Site a Rua Francisco Bras Bertagnolli Júnior, 265 - CIC - CEP 81.260-210 - Curitiba PR - CNPJ. **14.116.608/0001-90**- Certifica:

BENJAMIN LOURENÇO

Funcionário da empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 95.409.611/0001-02, frequentou com aproveitamento satisfatório a **CURSO BÁSICO – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE**, conforme determinado pela Norma Regulamentadora nº 10, tendo como conteúdo programático os relacionados ao verso.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.


BENJAMIN LOURENÇO
CPF: 567.336.409-10


Hugo Henrique Nascimento
Engº de Segurança do Trabalho
CREA PR 113865/D


Masatoshi Yao
Engº Eletricista
CREA SP 36306/d



CERTIFICADO

A CLINIMERCES, Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

ANDERSON DA CRUZ CAMARGO

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO

Instrutor/ Responsável Técnico

Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

0019234 SRTe/PR

ANDERSON DA CRUZ CAMARGO

FUNÇÃO: MONTADOR

CPF: 084.828.699-52

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 09.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEUDO

OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID.



CERTIFICADO

A CLINI MERCÊS, Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cto XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, Fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

ANDERSON DA CRUZ CAMARGO

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO

Instrutor/Responsável Técnico

Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

0019234 SRTE/PR

Anderson da Cruz Camargo
ANDERSON DA CRUZ CAMARGO

FUNÇÃO: MONTADOR

CPF: 084.828.699-57

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

CONTEÚDO

NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES, TIPOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÃO DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR HUMANO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS E RACIONÓMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS. C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE. D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TIPOSOS EM TRABALHOS EM ALTURA E G) CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cto XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ CEP 81.610-020, certifica que:

VALDINEY RODRIGUES ALVES

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

VALDINEY RODRIGUES ALVES
FISCAL - MONTADOR
CPF: 091.022.239-88

EMPRESA: DIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESMONTAGEM DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cto XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

VALDINEY RODRIGUES ALVES

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instructor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTe/PR

VALDINEY RODRIGUES ALVES
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 091.022.239-88

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

CONTEÚDO

NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, EXERCÍCIOS PRÁTICOS, PERCEÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERFORMANÇAS DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR HUMANO; CONSEQUÊNCIAS DA MANUTENÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONOMÍCOS; R) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS, C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA, SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDIÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS, Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ - 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082.8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

PATRICK RODRIGUES MARTINS

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instructor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


PATRICK RODRIGUES MARTINS
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 1190.994.479-75

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBRSTUIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINI MERCÊS Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cto XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

FELIPE JOSE NOBRE

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO

Instrutor / Responsável Técnico

Técnico de Segurança do Trabalho

Bombeiro Profissional Civil

0019234 SRTE/PR

FELIPE JOSE NOBRE

FUNÇÃO: MONTADOR

CPF: 107.273.049-92

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBRSTUIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO, RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **HUGO HENRIQUE NASCIMENTO**, brasileiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.433.197-8/PR, CPF n. 048.862.549-18, CREA -113865/D PR, residente e domiciliado a Rua Salvador Ferrante, 1955 - Sobrado 05, Bairro Boqueirão, CEP 81.670-390, Curitiba-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 95.409.611/0001-02, sediada na Rua Francisco de Paula Guimarães, n. 70, Bairro Ahú, CEP 80.540-040, Curitiba, Pr, representada pelo seu sócio administrador, **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, empresário, portador da Cédula de identidade RG n 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Bairro Roseira, CEP 83.070-255, São José dos Pinhais/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem em comum acordo firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de Quadro Técnico pelo Contratado para a Área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 02 (dois anos) anos a contar da data de 29/01/2025.
3. O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais por mês), com depósito na seguinte conta todo dia 09 de cada mês:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 1443-5

Conta: 42510-9

Beneficiado: Hugo Henrique Nascimento

CPF: 048.862.549-18

✉: Rua Anne Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná - CEP 81610-020

☎: (041) 3018-2022 ou (41) 3023-9308 Ramal 23

📞: (041) 9998-5545

✉: pessoalhugo@gmail.com



4. O Contratado cumprirá carga horária de 15h semanais para elaboração de documentos pertinentes a engenharia de segurança do trabalho, tais como Laudos, PPRA, Análise de Risco e outras, exceto treinamentos.
5. Primeiro pagamento mediante assinatura do referido contrato.
6. Em casos de viagem, ou trabalhos realizados fora de Curitiba e Região metropolitana a CONTRATANTE arcará com às custa do deslocamento, estadia, refeições, quilometragem entre outras relacionadas ao deslocamento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA

7. O presente Contrato vigorará por um período de 02 (dois) anos a contar da data de 29/01/2025 até 29/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

8. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLAUSULA QUINTA- DO FORO DE ELEIÇÕES

9. As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Curitiba/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Curitiba, 29 de janeiro de 2025.



ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

24480088768

ACT-Safeweb 29/01/2025 08:58:41

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA



Documento assinado digitalmente

HUGO HENRIQUE NASCIMENTO

Data: 30/01/2025 00:20:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO HENRIQUE NASCIMENTO



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 122609/2024

Validade: 31/03/2025

Nome civil:
HUGO HENRIQUE NASCIMENTO

CPF:
048.862.549-18

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-113865/D

Documento de Identidade:
9.433.197 8

Registro Nacional:
1709024917

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
08/11/2010

Filiação:
PAI: VALTER AUGUSTO NASCIMENTO
MÃE: CELIA BARRA NASCIMENTO

Naturalidade:
FOZ DO IGUAÇU/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 21/09/2010 - Diplomação: 21/09/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 27/10/2011 - Diplomação: 27/07/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

ANOTAÇÕES

1. Apostilado em 07/03/2012, o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 27/10/2011.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CLINIMERCES MEDSISTEN - ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 09110390000127

Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 8h

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95409611000102

Desde: 09/03/2023 Carga Horária: 15h

FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 36658861000109



Desde: 25/07/2024 Carga Horária: 15h

MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME

CNPJ: 16876380000162

Desde: 29/07/2024 Carga Horária: 15h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285784/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/10/2024 17:54:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ORDEM DE SERVIÇO

DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Resumo

Foram executados treinamentos das Ordens de Serviço para todos os colaboradores da DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, ministrados pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Hugo Henrique Nascimento, CREAPR 113865/D. Os treinamentos foram realizados de acordo com a NR 01, conforme definido pela NOVA Portaria MTP nº 4.219/22. A empresa reforça seu compromisso com a segurança, visando a prevenção de acidentes e um ambiente de trabalho saudável.

Hugo Henrique Nascimento
CREAPR 113865/D

	ORDEM DE SERVIÇO DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/07/2023
---	--	-------------------

CARGO	SETOR	CBO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	OPERACIONAL	4110.10
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.		

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR
APRESENTAÇÃO Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo! Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho. OBJETIVO Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias. Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa. RECOMENDAÇÕES GERAIS Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas: • Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirija-se à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa; • Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos; • Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia; • Não fazer o uso do celular durante as atividades; • Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades; • Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário deverá entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação; • Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa; • Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório; • Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão; • Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretará em punição; • Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor; • É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recolocá-los no lugar imediatamente; • É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado; • Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos; • É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo; • Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que vai ser executado; • Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes; • Evite levantar ou carregar objetos superiores e sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas; • Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e

desimpedidos;

- Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- E por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;

RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peça para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

LONGO PERÍODO SENTADO (ADMINISTRATIVO)

- Conheça os recursos de ajuste da sua cadeira de trabalho; Ajuste a cadeira de forma a lhe proporcionar bom apoio e proteger a coluna;
- Coloque objetos de uso constante, como telefone ou agenda, o mais próximo possível do seu corpo;
- Seus cotovelos devem ficar à altura do tampo da mesa; Seu troco e suas coxas devem formar o ângulo de aproximadamente 100 a 110 graus;
- Procure sempre utilizar o apoio para o braços na cadeira, isso faz com que tenha sustentação nos ombros e evite dores nesta região; As correções das cadeiras devem estar em condições de rolagem;
- Os amortecedores das cadeiras devem estar estáveis e não devem ficar baixando com o tempo de utilização; Ao permanecer muito tempo sentado, utilize os apoios para pés;
- Cuidado com seu peso, pessoas com sobre peso tende a doenças da coluna; Procure trabalhar com sapatos de até, no máximo, 2 cm de salto;

MOVIMENTOS REPETITIVOS (ATIVIDADES EM MICRO COMPUTADOR)

- Quando estiver escrevendo, sente-se mais para a extremidade anterior da cadeira; Sente-se alinhado com o eixo da cadeira, evitando sentar-se torto; Seus pés devem estar inteiramente apoiados;
- Ajuste a distância entre seus olhos e o monitor do seu computador; A altura da linha superior do monitor de vídeo deve ficar no máximo na altura dos seus olhos, nunca acima;
- Coloque o monitor do seu computador de lado para as janelas. Caso seja necessário ficar de frente ou de costas, feche as persianas ou cortinas; Posicione o mouse junto ao teclado;
- Procure utilizar um suporte de documentos e posicione-o a sua frente com os papéis a serem lidos, para que você não force o pescoço para os lados; No trabalho de interação com o computador, jamais use o teclado longe do corpo ou torcido. Puxe-o para junto de você e, dessa forma, evite a tendinite;
- Cumpra rigorosamente uma pausa de 10 minutos a cada hora trabalhada, fazendo movimentos contrários aos que você faz no trabalho e alongamentos. Isso ajuda a evitar o stress;
- Evite colocar objetos pesados ou documentos em gavetas que estejam próximas ao piso;
- Evite torções de troco ao atender chamadas telefônicas ou outras atividades; Dedique alguns minutos, pelo menos 3 vezes por semana, para praticar exercícios físicos, de preferência sob orientação profissional;
- Ao sinal de dores nos punhos, costas ou pernas, solicite de seu supervisor uma avaliação do médico do trabalho da empresa, que avaliará suas condições de saúde e possível doenças;

RUÍDO AMBIENTE ADMINISTRATIVO (INFERIOR A 65 dB(A))

- Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

	ORDEN DE SERVIÇO DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/07/2023
---	--	-------------------

CARGO	SETOR	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OPERACIONAL	7242-20
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Descrição Detalhada: Auxiliam na confecção de gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.		

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR
APRESENTAÇÃO Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo! Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho. OBJETIVO Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias. Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa. RECOMENDAÇÕES GERAIS Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas: • Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirija-se à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa; • Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos; • Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia; • Não fazer o uso do celular durante as atividades; • Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades; • Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário deverá entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação; • Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa; • Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório; • Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão; • Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretará em punição; • Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor; • É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recolocá-los no lugar imediatamente; • É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado; • Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos; • É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo; • Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que vai ser executado; • Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes; • Evite levantar ou carregar objetos superiores e sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;

- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e desimpedidos;
- *Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;*
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- É por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;

RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peço para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS / FONTES GERADORAS	
FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES	a) Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre seus pés; b) Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, devem estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo; c) A adoção de Cones, fita zebra e bem como outros tipos de sinalização pode ser requerida nos locais de risco; d) Mantenha o ambiente organizado; Ferimentos em membros inferiores estão relacionados a falta de equipamentos para movimentação de peças e equipamentos; então, planeje suas atividades; e) Use sempre sapatos de segurança. Fique atento aos demais trabalhadores que estejam no setor, eles podem ou lhe ferir ou você pode feri-los; f) Cuidado ao levantar pesos, mantenha sempre uma postura neutra, e ao sinal de qualquer dor, ou desconforto, comunique seu supervisor para atendimento médico; g) Muito cuidado com a utilização de talhas ou equipamentos de içar, estes devem possuir vistorias criteriosas em seus dispositivos de içamento; Caso seja operador, tenha conhecimento do check-list;
FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS)	a) Luvas de proteções podem ser necessárias, desde que o modelo escolhido proteja contra ferimentos e que não sejam utilizados em máquinas e equipamentos com transmissões de forças; b) Lembrando sempre que as luvas fornecidas não devem oferecer riscos de agarramento, não sendo indicada para aquelas atividades em máquinas com transmissões de força, apenas para atividades rotineiras. c) Mantenha suas ferramentas limpas; Inspeção suas condições antes do uso; Cada ferramenta deve ter seu lugar de armazenagem; d) Uma vez usadas, devem voltar ao lugar que lhes corresponda e não deixadas em qualquer lugar onde possam cair ou provocar uma queda, ao trabalhador ou a outra pessoa; e) Utilização de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho; Evitar a utilizar ferramentas manuais com pressão excessiva ou força exagerada; f) Onde houver risco de fogo ou explosão, devem ser usadas ferramentas de material não ferroso; g) Quando o trabalho tiver potencial de produzir lascas ou partículas volantes, use a proteção ocular adequada; h) Levar ferramentas no bolso é perigoso, especialmente se são aguçadas ou pontiagudas. Use um estojo ou um cinto porta-ferramenta; i) Não jogue no chão nem atire ferramentas para outras pessoas. Isto pode resultar em quebra de ferramenta e/ou causar ferimentos; j) Chave de Fenda: use o tamanho correto e tipo apropriado para o trabalho; Não segure a peça na mão, a chave pode escorregar e lhe ferir; Não use como cinzel ou alavanca;

- k) Martel existem martelos especiais para cada serviço; Verifique sempre se o cabo está firme e sem rachaduras;
- l) Antes de usar um macho ou martelo, assegure-se que ninguém esteja muito próximo da linha de movimentação;
- m) Chaves: quando usar uma chave, seja regulável ou boca fixa, é mais seguro puxar que empurrar; Se você tem que empurrar, faça-o com a mão aberta;
- n) Permaneça de lado quando puxar uma chave acima de sua cabeça, use sempre capacete de segurança nestas situações;
- o) Linhas e grosas: não as manuseie sem cabo, como alavanca e nem lhes dê pancadas pois quebram facilmente;
- p) Assegure-se que o apoio é firme, fazendo uma leve pressão no começo; Depois, verifique o seu próprio equilíbrio antes de exercer força total, isto previne uma queda, caso a alavanca escorregue ou quebre.

INTEMPÉRIES

- a) Intempéries são condições climáticas que provocam riscos aos trabalhadores;
- b) Procure fazer rotatividade nos dias de sol intenso e calor excessivo, avisando o encarregado do setor suas limitações; Caso necessário solicite óculos de segurança com lentes escuras para o encarregado;
- c) Procure sempre repor os líquidos tomando aproximadamente 1 copo de água a cada 20 minutos ou sempre que sentir necessidade;
- d) No ambiente de trabalho sempre terá água fresca e de qualidade para você tomar sempre que necessitar;
- e) Utilize sempre Uniforme completo, com sapato de segurança com mangas de calças compridas, luva de proteção de raspa de couro cano médio/longo e creme de proteção para as mãos;
- f) Utilize sempre o creme de proteção solar, com reposição mínima de 3 vezes ao dia;
- g) Quando não estiver se sentindo bem, avise o supervisor e retire para um local fresco e arejado para evitar a sobrecarga térmica;
- h) Caso esteja tomando medicação que possa alterar pressão arterial, avise o supervisor do setor;
- i) Sempre que quiser poderá ir até o refúgio, que é o local destinado ao descanso longe do calor; Sempre que possível fique protegido do sol;
- j) O Frio também é um risco proveniente das intempéries, portanto, sempre esteja protegido em locais com temperaturas baixas. A empresa disponibiliza blusas para o frio;

LONGO PERÍODO EM PÉ

- a) Na medida do possível, procure alternar suas atividades entre em pé e sentado;
- b) As atividades estáticas em pé são mais prejudiciais do que estar em movimento. Procure sempre estar em movimento para evitar desconforto em suas pernas;
- c) Fique atento ao seu peso, excesso de peso, aliado a longos períodos em pé podem provocar lesões causar desconfortos;
- d) Você tem total autonomia para parar sempre que necessário, sempre que precisar de um descanso avise o encarregado do setor e tire alguns minutos para se recompor;
- e) Seus sapatos são de sum importância para que mesmo em pé se sinta confortável, por isso, é importante que você tenha calçados confortáveis. Avise seu supervisor se seus pés estiverem desconfortáveis;

RUÍDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)

- a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)

- a) Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois talabartes, sistema de ABS interligados a linha de vida;
- b) Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividade com rapel, o capacete será sem abas para facilitar a visão;
- c) Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que os funcionários não tenham ofuscamento da visão durante a realização de suas atividades;
- d) Nas situações onde houverem a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta e dispositivos de trava quedas;
- e) Caso as atividades sejam realizadas em andaimes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade;
- f) Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas;
- g) Sempre utilize as linhas de vida e pontos de ancoragem para realização de atividades em altura;
- h) Sempre que utilizar escadas do tipo marinho, certifique que estas possuem linha de vida e caso ausente, comunique ao departamento de segurança para adequação;
- i) Nas atividades acima de 2m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível;
- j) Caso não esteja se sentindo bem para desempenhar uma atividade em altura, faça valer seu direito de recusa;
- k) Além destas orientações, você receberá treinamentos da NR 35 - Trabalho em Altura, com 8h de duração;
- l) É necessário que você, autorizado a realizar atividade acima de 2m de altura, esteja com seu crachá de identificação e autorização por parte da empresa em realizar atividades em altura;

- m) Caso tenha mais de 100kg, avise seu supervisor. Os cintos de segurança nacionais, não possuem certificações para pessoas com essa massa corporal;
- n) Em caso de qualquer tipo de acidente, que pelo uso dos EPI's não houve afastamento ou lesão, deve-se trocar todos os dispositivos de segurança;
- o) Nunca realize atividades em cima de caninhão sem que esteja devidamente fixado em linhas de vida e pontos de ancoragem;
- p) Revise os estados de seus EPI's sempre antes de utiliza-los; Sempre que realizar atividades em altura, mesmo que em plataforma, isole a parte inferior das atividades;
- q) Quando realizar atividades em altura, cuidado com queda de ferramentas e objetos;

TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)

- a) Sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades; Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas;
- b) Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado; Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo;
- c) Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas; Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento;
- d) O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical; Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma a adversas;
- e) Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda; Ao sinal de dores na coluna, avise de imediato a supervisão
- f) O transporte por carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força



	ORDEN DE SERVIÇO DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/07/2023
---	--	-------------------

CARGO	SETOR	CBO
ENCARREGADO	OPERACIONAL	3148-05
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Descrição Detalhada: Coordena, inspeciona e controlam a qualidade da montagem de gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.		

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR
APRESENTAÇÃO Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo! Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho. OBJETIVO Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias. Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa. RECOMENDAÇÕES GERAIS Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas: • Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirigir à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa; • Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos; • Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia; • Não fazer o uso do celular durante as atividades; • Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades; • Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário deverá entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação; • Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa; • Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório; • Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão; • Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretara em punição; • Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor; • É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recolocá-los no lugar imediatamente; • É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado; • Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos; • É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo; • Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que vai ser executado; • Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes; • Evite levantar ou carregar objetos superiores e sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que

for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;

- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e desimpedidos;
- Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- É por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;

RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peça para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES

- a) Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre seus pés;
- b) Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, devem estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo;
- c) A adoção de Cones, fita zebra e bem como outros tipos de sinalização pode ser requerida nos locais de risco;
- d) Mantenha o ambiente organizado; Ferimentos em membros inferiores estão relacionados a falta de equipamentos para movimentação de peças e equipamentos; então, planeje suas atividades;
- e) Use sempre sapatos de segurança; Fique atento aos demais trabalhadores que estejam no setor, eles podem ou lhe ferir ou você pode feri-los;
- f) Cuidado ao levantar pesos, mantenha sempre uma postura neutra, e ao sinal de qualquer dor, ou desconforto, comunique seu supervisor para atendimento médico;
- g) Muito cuidado com a utilização de talhas ou equipamentos de içar, estes devem possuir vistorias criteriosas em seus dispositivos de içamento; Caso seja operador, tenha conhecimento do check-list;

FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS)

- a) Luvas de proteção podem ser necessárias, desde que o modelo escolhido proteja contra ferimentos e que não sejam utilizados em máquinas e equipamentos com transmissões de forças;
- b) Lembrando sempre que as luvas fornecidas não devem oferecer riscos de agarramento, não sendo indicada para aquelas atividades em máquinas com transmissões de força, apenas para atividades rotineiras.
- c) Mantenha suas ferramentas limpas; Inspeção suas condições antes do uso; Cada ferramenta deve ter seu lugar de armazenagem;
- d) Uma vez usadas, devem voltar ao lugar que lhes corresponda e não deixadas em qualquer lugar onde possam cair ou provocar uma queda, ao trabalhador ou a outra pessoa;
- e) Utilização de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho; Evitar a utilizar ferramentas manuais com pressão excessiva ou força exagerada;
- f) Onde houver risco de fogo ou explosão, devem ser usadas ferramentas de material não ferroso;
- g) Quando o trabalho tiver potencial de produzir lascas ou partículas volantes, use a proteção ocular adequada;
- h) Levar ferramentas no bolso é perigoso, especialmente se são aguçadas ou pontiagudas, Use um estojo ou um cinto porta-ferramenta;
- i) Não jogue no chão nem atire ferramentas para outras pessoas. Isto pode resultar em quebra de ferramenta e/ou causar ferimentos;
- j) Chave de Fenda: use o tamanho correto e tipo apropriado para o trabalho; Não segure a peça na mão, a chave pode

escorregar e lhe ferir; Não use como cinzel ou alavanca;

- k) Martel existem martelos especiais para cada serviço; Verifique sempre se o cabo está firme e sem rachaduras;
- l) Antes de usar um macho ou martelo, assegure-se que ninguém esteja muito próximo da linha de movimentação;
- m) Chaves: quando usar uma chave, seja regulável ou boca fixa, é mais seguro puxar que empurrar; Se você tem que empurrar, faça-o com a mão aberta;
- n) Permaneça de lado quando puxar uma chave acima de sua cabeça, use sempre capacete de segurança nestas situações;
- o) Limas e grosas: não as manuseie sem cabo, como alavanca e nem lhes dê pancadas pois quebram facilmente;
- p) Assegure-se que o apoio é firme, fazendo uma leve pressão no começo; Depois, verifique o seu próprio equilíbrio antes de exercer força total, isto previne uma queda, caso a alavanca escorregue ou quebre.

INTEMPÉRIES

- a) Intempéries são condições climáticas que provocam riscos aos trabalhadores;
- b) Procure fazer rotatividade nos dias de sol intenso e calor excessivo, avisando o encarregado do setor suas limitações; Caso necessário solicite óculos de segurança com lentes escuras para o encarregado;
- c) Procure sempre repor os líquidos tomando aproximadamente 1 copo de água a cada 20 minutos ou sempre que sentir necessidade;
- d) No ambiente de trabalho sempre terá água fresca e de qualidade para você tomar sempre que necessitar;
- e) Utilize sempre Uniforme completo, com sapato de segurança com mangas de calças compridas, luva de proteção de raspa de couro cano médio/longo e creme de proteção para as mãos;
- f) Utilize sempre o creme de proteção solar, com reposição mínima de 3 vezes ao dia;
- g) Quando não estiver se sentindo bem, avise o supervisor e retire para um local fresco e arejado para evitar a sobrecarga térmica;
- h) Caso esteja tomando medicação que possa alterar pressão arterial, avise o supervisor do setor;
- i) Sempre que quiser poderá ir até o refúgio, que é o local destinado ao descanso longe do calor; Sempre que possível fique protegido do sol;
- j) O Frio também é um risco proveniente das intempéries, portanto, sempre esteja protegido em locais com temperaturas baixas. A empresa disponibiliza blusas para o frio;

LONGO PERÍODO EM PÉ

- a) Na medida do possível, procure alternar suas atividades entre em pé e sentado;
- b) As atividades estáticas em pé são mais prejudiciais do que estar em movimento. Procure sempre estar em movimento para evitar desconforto em suas pernas;
- c) Fique atento ao seu peso, excesso de peso, aliado a longos períodos em pé podem provocar lesões causar desconfortos;
- d) Você tem total autonomia para parar sempre que necessário, sempre que precisar de um descanso avise o encarregado do setor e tire alguns minutos para se recompor;
- e) Seus sapatos são de sum importância para que mesmo em pé se sinta confortável, por isso, é importante que você tenha calçados confortáveis. Avise seu supervisor se seus pés estiverem desconfortáveis;

RUÍDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)

- a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)

- a) Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois talabantes, sistema de ABS interligados a linha de vida;
- b) Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividade com rapel, o capacete será sem abas para facilitar a visão;
- c) Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que os funcionários não tenham ofuscamento da visão durante a realização de suas atividades;
- d) Nas situações onde houverem a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta e dispositivos de trava quedas;
- e) Caso as atividades sejam realizadas em andaimes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade;
- f) Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas;
- g) Sempre utilize as linhas de vida e pontos de ancoragem para realização de atividades em altura;
- h) Sempre que utilizar escadas do tipo marinheiro, certifique que estas possuem linha de vida e caso ausente, comunique ao departamento de segurança para adequação;
- i) Nas atividades acima de 2m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível;
- j) Caso não esteja se sentindo bem para desempenhar uma atividade em altura, faça valer seu direito de recusa;
- k) Além destas orientações, você receberá treinamentos da NR 35 - Trabalho em Altura, com 8h de duração;
- l) É necessário que você, autorizado a realizar atividade acima de 2m de altura, esteja com seu crachá de identificação;

e autorização por parte da empresa em realizar atividades em altura;

- m) Caso tenha mais de 100kg, avise seu supervisor. Os cintos de segurança nacionais, não possuem certificações para pessoas com essa massa corporal;
- n) Em caso de qualquer tipo de acidente, que pelo uso dos EPI's não houve afastamento ou lesão, deve-se trocar todos os dispositivos de segurança;
- o) Nunca realize atividades em cima de caminhão sem que esteja devidamente fixado em linhas de vida e pontos de ancoragem,
- p) Revise os estados de seus EPI's sempre antes de utiliza-los; Sempre que realizar atividades em altura, mesmo que em plataforma, isole a parte inferior das atividades;
- q) Quando realizar atividades em altura, cuidado com queda de ferramentas e objetos;

TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)

- a) Sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades; Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas;
 - b) Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado; Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo;
 - c) Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas; Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento;
 - d) O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical; Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma a adversas;
 - e) Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda; Ao sinal de dores na coluna, avise de imediato a supervisão
 - f) O transporte por carrinhos de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força
- 

 CLINIMERCES	ORDEN DE SERVIÇO DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		01/07/2023

CARGO	SETOR	CBO
MONTADOR	OPERACIONAL	7242.05
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Descrição Detalhada: Confeccionam gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.		

NEOMIA - TEXTO SUPERIOR APRESENTAÇÃO Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo! Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho. OBJETIVO Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias. Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa. RECOMENDAÇÕES GERAIS Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas: • Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirija-se à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa; • Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos; • Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia; • Não fazer o uso do celular durante as atividades; • Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades; • Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário deverá entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação; • Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa; • Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório; • Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão; • Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretará em punição; • Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor; • É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recolocá-los no lugar imediatamente; • É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado; • Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos; • É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo; • Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que vai ser executado; • Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes; • Evite levantar ou carregar objetos superiores a sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que
--

for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;

- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e desimpedidos;
- Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- E por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;

RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peça para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES

- a) Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre seus pés;
- b) Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, devem estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo;
- c) A adoção de Cones, fita zebraada bem como outros tipos de sinalização pode ser requerida nos locais de risco;
- d) Mantenha o ambiente organizado; Ferimentos em membros inferiores estão relacionados a falta de equipamentos para movimentação de peças e equipamentos; então, planeje suas atividades;
- e) Use sempre sapatos de segurança; Fique atento aos demais trabalhadores que estejam no setor, eles podem ou lhe ferir ou você pode feri-los;
- f) Cuidado ao levantar pesos, mantenha sempre uma postura neutra, e ao sinal de qualquer dor, ou desconforto, comunique seu supervisor para atendimento médico;
- g) Muito cuidado com a utilização de talhas ou equipamentos de içar, estes devem possuir vistorias criteriosas em seus dispositivos de içamento. Caso seja operador, tenha conhecimento do check-list;

FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS)

- a) Luvas de proteção podem ser necessárias, desde que o modelo escolhido proteja contra ferimentos e que não sejam utilizados em máquinas e equipamentos com transmissões de forças;
- b) Lembrando sempre que as luvas fornecidas não devem oferecer riscos de agarramento, não sendo indicada para aquelas atividades em máquinas com transmissões de força, apenas para atividades rotineiras.
- c) Mantenha suas ferramentas limpas; inspecione suas condições antes do uso;
- d) Cada ferramenta deve ter seu lugar de armazenagem;
- e) Uma vez usadas, devem voltar ao lugar que lhes corresponda e não deixadas em qualquer lugar onde possam cair ou provocar uma queda, ao trabalhador ou a outra pessoa;
- f) Utilização de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho; Evitar a utilizar ferramentas manuais com pressão excessiva ou força exagerada;
- g) Onde houver risco de fogo ou explosão, devem ser usadas ferramentas de material não ferroso;
- h) Quando o trabalho tiver potencial de produzir lascas ou partículas volantes, use a proteção ocular adequada;
- i) Levar ferramentas no bolso é perigoso, especialmente se são aguçadas ou pontiagudas, Use um estojo ou um cinto porta-ferramenta;
- j) Não jogue no chão nem atire ferramentas para outras pessoas. Isto pode resultar em quebra de ferramenta e/ou causar ferimentos;
- k) Chave de fenda: use o tamanho correto e tipo apropriado para o trabalho; Não segure a peça na mão, a chave pode

escorregar e lhe ferir; Não use como cinzel ou alavanca; l) Martel existem martelos especiais para cada serviço; Verifique sempre se o cabo está firme e sem rachaduras; m) Antes de usar um macho ou martelo, assegure-se que ninguém esteja muito próximo da linha de movimentação; n) Chaves: quando usar uma chave, seja regulável ou boca fixa, é mais seguro puxar que empurrar; Se você tem que empurrar, faça-o com a mão aberta; o) Permaneça de lado quando puxar uma chave acima de sua cabeça, use sempre capacete de segurança nestas situações; p) Limas e grosas: não as manuseie sem cabo, como alavanca e nem lhes dê pancadas pois quebram facilmente; q) Assegure-se que o apoio é firme, fazendo uma leve pressão no começo; Depois, verifique o seu próprio equilíbrio antes de exercer força total, isto previne uma queda, caso a alavanca escorregue ou quebre.	INTEMPÉRIES a) Intempéries são condições climáticas que provocam riscos aos trabalhadores; b) Procure fazer rotatividade nos dias de sol intenso e calor excessivo, avisando o encarregado do setor suas limitações. Caso necessário solicite óculos de segurança com lentes escuras para o encarregado; c) Procure sempre repor os líquidos tomando aproximadamente 1 copo de água a cada 20 minutos ou sempre que sentir necessidade; d) No ambiente de trabalho sempre terá água fresca e de qualidade para você tomar sempre que necessitar; e) Utilize sempre Uniforme completo, com sapato de segurança com mangas de calças compridas, luva de proteção de raspa de couro curto médio/longo e creme de proteção para as mãos; f) Utilize sempre o creme de proteção solar, com reposição mínima de 3 vezes ao dia; g) Quando não estiver se sentindo bem, avise o supervisor e retire para um local fresco e arejado para evitar a sobrecarga térmica; h) Caso esteja tomando medicação que possa alterar pressão arterial, avise o supervisor do setor; i) Sempre que quiser poderá ir até o refúgio, que é o local destinado ao descanso longe do calor; Sempre que possível fique protegido do sol; j) O frio também é um risco proveniente das intempéries, portanto, sempre esteja protegido em locais com temperaturas baixas. A empresa disponibiliza blusas para o frio;
LONGO PERÍODO EM PÉ a) Na medida do possível, procure alternar suas atividades entre em pé e sentado; b) As atividades estáticas em pé são mais prejudiciais do que estar em movimento. Procure sempre estar em movimento para evitar desconforto em suas pernas; c) Fique atento ao seu peso, excesso de peso, aliado a longos períodos em pé podem provocar lesões causar desconfortos; d) Você tem total autonomia para parar sempre que necessário, sempre que precisar de um descanso avise o encarregado do setor e tire alguns minutos para se recompor; e) Seus sapatos são de sum importância para que mesmo em pé se sinta confortável, por isso, é importante que você tenha calçados confortáveis. Avise seu supervisor se seus pés estiverem desconfortáveis;	RUÍDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB) a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas; b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;
TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M) a) Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois talpantes, sistema de ABS interligados a linha de vida; b) Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividades com rapel, o capacete será sem abas para facilitar a visão; c) Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que os funcionários não tenham ofuscamento da visão durante a realização de suas atividades; d) Nas situações onde houverem a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta e dispositivos de trava quedas; e) Caso as atividades sejam realizadas em andaimes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade; f) Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas; g) Sempre utilize as linhas de vida e pontos de ancoragem para realização de atividades em altura; h) Sempre que utilizar escadas do tipo marinheiro, certifique que estas possuem linha de vida e caso ausente, comunique ao departamento de segurança para adequação; i) Nas atividades acima de 2m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível; j) Caso não esteja se sentindo bem para desempenhar uma atividade em altura, faça valer seu direito de recusa; k) Além destas orientações, você receberá treinamentos da NR 35 - Trabalho em Altura, com 8h de duração; l) É necessário que você, autorizado a realizar atividade acima de 2m de altura, esteja com seu crachá de identificação;	

- e autorização por parte da empresa em realizar atividades em altura;
- m) Caso tenha mais de 100kg, avise seu supervisor. Os cintos de segurança nacionais, não possuem certificações para pessoas com essa massa corporal;
 - n) Em caso de qualquer tipo de acidente, que pelo uso dos EPI's não houve afastamento ou lesão, deve-se trocar todos os dispositivos de segurança;
 - o) Nunca realize atividades em cima de caminhão sem que esteja devidamente fixado em linhas de vida e pontos de ancoragem;
 - p) Revise os estados de seus EPI's sempre antes de utilizá-los; Sempre que realizar atividades em altura, mesmo que em plataforma, isole a parte inferior das atividades;
 - q) Quando realizar atividades em altura, cuidado com queda de ferramentas e objetos;

TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)

- a) Sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades; Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas;
- b) Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado; Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo;
- c) Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas; Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento;
- d) O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical; Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma a adversas;
- e) Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda; Ao sinal de dores na coluna, avise de imediato a supervisão
- f) O transporte por carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força



	ORDEN DE SERVIÇO DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/07/2023
---	--	-------------------

CARGO	SETOR	CBO
MOTORISTA	OPERACIONAL	7825.10
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Transportam, coletam e entregam cargas em geral, guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.		

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR
APRESENTAÇÃO Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo! Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho. OBJETIVO Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias. Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa. RECOMENDAÇÕES GERAIS Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas: • Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirigir a área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa; • Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos; • Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia; • Não fazer o uso do celular durante as atividades; • Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades; • Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário devere entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação; • Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa; • Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório; • Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão; • Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretara em punição; • Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor; • É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recoloca-los no lugar imediatamente; • É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado; • Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos; • É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo; • Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que

vai ser executado;

- Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes;
- Evite levantar ou carregar objetos superiores a sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;
- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e desimpedidos;
- Jamais pague carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- É por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;

RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peça para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (GRANDE PORTE ACIMA DE 3500KG BRUTO)

- a) As revisões dos veículos devem estar em dia, de acordo com o manual do fabricante, certifique-se diariamente;
- b) Verifique sempre as condições dos Pneus; Limpadores de Parabrisa; óleo, água do radiador, água do limpador de parabrisa e demais condições do veículo de sinalização;
- c) Instruir os trabalhadores para quando utilizar o veículo afivelar o cinto de segurança;
- d) Somente funcionários com habilitação dentro do prazo de validade, e compatível com o veículo dirigido, poderão utilizar o veículo para o exercício do trabalho na empresa;
- e) Os funcionários que estão autorizados pela empresa dirigir veículos, deverão ser submetidos a exames médicos adequados para a atividade;
- f) Ultrapasse apenas nos pontos com boa visibilidade;
- g) Os funcionários que estão autorizados a dirigir veículo pela empresa, deverão receber instruções de direção defensiva bem como noções de mecânica básica;
- h) A empresa deverá adotar mecanismos para verificar habilitação dos funcionários atualizados a transitar com veículo da empresa, verificando sua pontuação e eventuais transgências ocorridas.
- i) Sempre que entra no veículo, você e os passageiros, deverão utilizar o cinto de segurança. A falta da utilização deste dispositivo infringe umas das regras de ouro da empresa;
- j) Nunca atenda o telefone durante a direção;
- k) Respeite os limites de velocidade, mantendo sempre 10% a menos do limite da Rodovia; Pratique a direção defensiva;
- l) Fique atento a data de vencimento de sua carteira de habilitação;
- m) Havendo infração de trânsito, o colaborador será advertido pelo administrativo da empresa;
- n) A cada 4h de direção ininterruptas descanse 30 minutos;
- o) Nunca exceda mais de 10 horas de direção;
- p) O intervalo entre uma viagem e outra deve ser de mínimo 11 horas;

FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES

- a) Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre seus pés;
- b) Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, devem estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo;

- c) A adoção de Cones, fita zebra e bem como outros tipos de sinalização pode ser requerida nos locais de risco;
- d) Mantenha o ambiente organizado; Ferimentos em membros inferiores estão relacionados a falta de equipamentos para movimentação de peças e equipamentos; então, planeje suas atividades;
- e) Use sempre sapatos de segurança;
- f) Fique atento aos demais trabalhadores que estejam no setor, eles podem ou lhe ferir ou você pode feri-los;
- g) Cuidado ao levantar pesos, mantenha sempre uma postura neutra, e ao sinal de qualquer dor, ou desconforto, comunique seu supervisor para atendimento médico;
- h) Muito cuidado com a utilização de talhas ou equipamentos de içar, estes devem possuir vistorias criteriosas em seus dispositivos de içamento;
- i) Caso seja operador, tenha conhecimento do check-list;

INTEMPÉRIES (MOTORISTAS)

- a) Ao estacionar o veículo, dê preferências para os locais com sombra;
- b) Se possível, e seguro, espere fora do caminhão para evitar insolação;
- c) Procure sempre estar com água fresca e temperatura agradável;
- d) Procure fazer pausas regularmente; A utilização de Creme de Proteção Solar é necessária para sua proteção;
- e) Procure sempre utilizar o Para-sol, isso bloqueia os raios solares;
- f) Solicite ao seu supervisor a instalação de insulfilme com os níveis de escurecimento e proteção previsto em normas;
- g) A utilização do Ar condicionado não protege a pele do trabalhador, a temperatura interna da cabine mante-se controlada, porém, os raios UVA e UVB podem causar queimaduras;
- h) Procure sempre utilizar uniformes de mangas compridas para proteção de sua pele;

RUIDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)

- a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)

- a) Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois catabantes, sistema de ABS interligados a linha de vida;
- b) Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividade com rapel, o capacete será sem abas para facilitar a visão;
- c) Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que os funcionários não tenham ofuscamento de visão durante a realização de suas atividades;
- d) Nas situações onde houverem a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta e dispositivos de trava quedas;
- e) Caso as atividades sejam realizadas em andaimes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade;
- f) Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas;
- g) Sempre utilize as linhas de vida e pontos de ancoragem para realização de atividades em altura;
- h) Sempre que utilizar escadas do tipo marinho, certifique que estas possuem linha de vida e caso ausente, comunique ao departamento de segurança para adequação;
- i) Nas atividades acima de 1m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível;
- j) Caso não esteja se sentindo bem para desempenhar uma atividade em altura, faça valer seu direito de recusa;
- k) Além destas orientações, você receberá treinamentos da NR 35 - Trabalho em Altura, com 8h de duração;
- l) É necessário que você, autorizado a realizar atividade acima de 2m de altura, esteja com seu crachá de identificação e autorização por parte da empresa em realizar atividades em altura;
- m) Caso tenha mais de 100kg, avise seu supervisor. Os cintos de segurança nacionais, não possuem certificações para pessoas com essa massa corporal;
- n) Em caso de qualquer tipo de acidente, que pelo uso dos EPI's não houve afastamento ou lesão, deve-se trocar todos os dispositivos de segurança;
- o) Nunca realize atividades em cima de caminhão sem que esteja devidamente fixado em linhas de vida e pontos de ancoragem;
- p) Revise os estados de seus EPI's sempre antes de utiliza-los; Sempre que realizar atividades em altura, mesmo que em plataforma, isole a parte inferior das atividades;
- q) Quando realizar atividades em altura, cuidado com queda de ferramentas e objetos;

TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)

- a) Sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades;
- b) Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas;
- c) Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado;
- d) Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo;
- e) Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas;
- f) Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento;

g)	O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical;
h)	Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma a adversas;
i)	Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda;
j)	Ao sinal de dores na coluna, avise de imediato a supervisão
k)	O transporte por carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força;
VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO	
a)	Modere a velocidade de condução, particularmente em caso de irregularidades da pavimentação de estradas;
b)	Ajustar o assento em peso e altura apropriada;
c)	Evitar posturas inadequadas;
d)	Ao sinal de falta de molejones acentos, anotar no check-list como problemas de manutenção;
e)	Informar as lesões potenciais da coluna vertebral resultante de atividades mesmo que fora do ambiente de trabalho;

Em conclusão, é com satisfação que informamos que os treinamentos das Ordens de Serviço foram devidamente realizados a todos os colaboradores da empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Esse importante processo de capacitação foi conduzido sob a expertise do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Hugo Henrique Nascimento, número de registro no CREAPR 113865/D.

Durante o período de treinamento, nossos colaboradores tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos essenciais sobre as práticas de segurança do trabalho, com foco na prevenção de acidentes e promoção de um ambiente laboral seguro. As Ordens de Serviço foram ministradas de forma clara e objetiva, abordando os principais riscos presentes nas atividades desempenhadas pela empresa.

Ao realizar esses treinamentos, visamos a conscientização e o engajamento de todos os colaboradores, promovendo uma cultura de segurança na empresa. Com a participação ativa de cada indivíduo, podemos prevenir incidentes indesejados e garantir a integridade física e mental de cada membro da equipe.

É importante ressaltar que o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Hugo Henrique Nascimento, desempenhou um papel fundamental nesse processo, compartilhando seu conhecimento e experiência para capacitar nossos colaboradores. Sua expertise e comprometimento contribuíram para a realização de treinamentos eficazes e de qualidade.

A DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA reitera seu compromisso com a segurança e bem-estar de toda sua equipe. Continuaremos primando pela disseminação de boas práticas e pela atualização constante das medidas de prevenção, para que possamos oferecer aos nossos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Agradecemos a todos os participantes pelo empenho e dedicação durante os treinamentos das Ordens de Serviço. Com a implantação dessas medidas, fortalecemos nosso compromisso com a segurança e elevamos a conscientização de todos sobre a importância de um ambiente de trabalho livre de riscos.

Hugo Henrique Nascimento, CREAPR 113865/D, agradece a oportunidade de contribuir para a segurança e proteção dos colaboradores da DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA e permanece à disposição para futuras demandas relacionadas à segurança do trabalho. Juntos, continuaremos construindo um ambiente laboral cada vez mais seguro e produtivo.

Data: 01/07/2023


Hugo Henrique Nascimento
CREAPR 113865/D

